



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 68828241/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	L & E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
----------------	---

CPF/CNPJ	70.999.354/0001-77
----------	--------------------

Endereço	Avenida Paulo Roberto Cunha dos Santos, 142, Jardim Brasilia
----------	--

Município	UBERLÂNDIA
-----------	-------------------

Código da atividade principal	F-05-16-0
-------------------------------	------------------

Descrição da atividade principal	Descaracterização de veículos
----------------------------------	--------------------------------------

Parâmetro	capacidade instalada: 8 veículos/dia
-----------	--------------------------------------

Critério locacional	0 (Zero)
---------------------	----------

Coordenadas	Latitude: 18°54'27,86" Longitude: 48°18'7,05"
-------------	---

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 10/07/2029.

Uberlândia, 12 de julho de 2019.

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ID: 68828

Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-05-17-0	Processamento ou reciclagem de sucata	capacidade instalada	0,001	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 15/07/2019, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6121835** e o código CRC **C55ABE24**.

Referência: Processo nº 1370.01.0008725/2019-23

SEI nº 6121835